

PARECER Nº 1136/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0181/10.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa alterar a denominação do trecho da Rua Ricardo Avenarius compreendido entre a Rua Italegre e a Rua Pio VII, no Distrito de Vila Andrade, para Rua Francisco José Rodrigues Neto.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro, cujas respostas encontram-se juntadas às fls. 23 a 26 dos autos, havendo opinião favorável à aprovação do projeto, na medida em que a propositura visa homenagear pessoa que se dedicou à assistência e ao benefício coletivo local, constando de fls. 7/9 abaixo-assinado dos moradores da comunidade, que solicitam a alteração sob o argumento de que há dificuldade de identificação do trecho do logradouro, tendo em vista que conforme se vê do mapa de fls. 06, trata-se de rua descontínua.

A proposta reúne condições para prosperar, como se verá a seguir.

O projeto encontra fundamento no art. 13, incisos XVII e XXI, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual o Legislativo Municipal pode denominar e alterar a denominação de vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, inciso XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Ademais, a proposta ampara-se no art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que elenca como hipótese permissiva de alteração de denominação de vias e logradouros públicos a existência de “fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação”.

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, nos termos do Substitutivo proposto, a fim de adequar o projeto à redação sugerida pelo Executivo de fls. 26, somos
Pela LEGALIDADE.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0181/10.

Altera a denominação do trecho da Rua Ricardo Avenarius, compreendido entre a Rua Italegre e a Rua Pio VII, situada no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo, para Rua Francisco José Rodrigues Neto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Ricardo Avenarius, codlog 64.136-7, no trecho com início à Rua Pio VII (setor 123, quadra 215) e término na Rua Italegre (setor 170, quadras 125 e 131), situada no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo, para Rua Francisco José Rodrigues Neto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/09/2010

Ítalo Cardoso – PT - Presidente

João Antonio – PT – Relator

Abou Anni – PV

Aurélio Miguel – PR

José Police Neto – PSDB
Floriano Pesaro – PSDB
Gabriel Chalita – PSB
Kamia – DEM
Jamil Murad - PCdoB